

Bertioga, 05 de fevereiro de 2024.

Edital Vice-diretor de Escola

A EE Praia de Boracéia nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e Lei Complementar nº 1.396 de 22-12-2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor de Escola.

I - Disposições Iniciais: A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

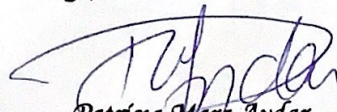
e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;



Coordenadoria de Ensino da Região do Interior
Diretoria de Ensino – Região de Santos
E.E. Praia de Boracéia
Av. Deputado Emilio Justo S/N – Boracéia – Bertioga - SP
Fones – (13) 3312 1673 – Cep. 11.271-135

- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão; DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS - EE. PRAIA DE BORACEIA, Av. Dep. Emilio Justo s/nº, Boraceia, Bertioga/SP, Cep 11271-135 e-mail: e921749a@educacao.sp.gov.br
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.
- III - Proposta de Trabalho A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.
- IV - Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.
- V - Documentos A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
- RG e CPF;
 - Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
 - Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. c deste edital;
 - Currículo Profissional.
- VI – Das inscrições Local: EE PRAIA DE BORACEIA – Av. Dep. Emilio Justo s/nº, Boracéia, Bertioga/SP – CEP 11271-135. Período: De: 06/02/2024 a 09/02/2024.
Vagas: 01
Horário: Das 09h00 às 15h00.
- VII - Disposições finais:
- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
 - O Vice-diretor de escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora diária para almoço.
 - Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Bertioga, 05 de fevereiro de 2024.


Patrícia Mara Aydar
RG 18 148.051-7 SP
DIRETOR DE ESCOLA